


**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Fazenda e Administração, Sr. Dari Oreste Scarabotto, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso I, do art. 25 da Lei n. 8.666/93, com a empresa Liz Serviços Online Ltda, com o valor de R\$ 188,21 (cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) por mês, perfazendo o valor total de R\$ 2.258,52 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) anualmente, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO ACESSO AO BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DEMAIS RECURSOS, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC